



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 357/2014

Manifesta aplauso ao prefeito Denis Andia e ao secretário Dreison Iatarola pela implantação do Programa Saúde da Família em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Programa Saúde da Família foi lançado em 1993 com o objetivo de atuar na manutenção da saúde e na prevenção de doenças, alterando, assim, o modelo de saúde centrado em hospitais.

CONSIDERANDO que mais de 103 milhões de pessoas são atendidas pelo Programa Saúde da Família em todo o território nacional, de acordo com o Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO que este modelo, focado na atenção básica, fornece assistência à saúde por meio de equipes multiprofissionais formadas por médicos generalistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, auxiliares de saúde bucal e agentes comunitários de saúde – visando o atendimento completo do indivíduo.

CONSIDERANDO que, a partir do lançamento ocorrido em 16 de setembro deste ano, as UBSs (Unidades Básicas de Saúde) “Dr. Paulo Pereira Fonseca”, no bairro Cruzeiro do Sul, “Dr. Felício Fernandes Nogueira”, no Mollon, “Amália Salvador Dal Bello”, no São Fernando, e “Dr. Jéber Juabre” (Centro de Saúde), na Vila Linópolis, passaram a receber estas equipes multidisciplinares, que atuam em ações de promoção de saúde, prevenção e reabilitação dos pacientes com doenças e agravos mais frequentes, além da manutenção da saúde da comunidade.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o prefeito Denis Andia e o secretário Dreison Iatarola pela implantação do Programa Saúde da Família em Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da presente à Av. Monte Castelo, 1000 - 8º andar - Jd. Primavera, Santa Bárbara d'Oeste /SP, CEP: 13450-901.

PROTOCOLADO 6561/2014 - 26/09/2014 15:43



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de setembro de 2014.

ANTONIO PEREIRA
"Pereira"
-Vereador PT-

PROTOCOLO 6561/2014 - 26/09/2014 15:43